



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 528/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispensa e concede gratificação ao
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º da Lei Municipal n.º 2.436/2022 de 31 de maio de 2022 e alterações posteriores e,

Considerando a Portaria n.º 512/2024, de 6 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º - Dispensa gratificação de Presidente da Comissão Permanente de Licitações à servidora **Aline Jucela Ellwanger**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente administrativo, matrícula n.º 753-6, a contar de 1º de junho de 2024.

Art. 2º - Concede gratificação de Presidente da Comissão Permanente de Licitações à servidora, **Cleila Maria de Carvalho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente administrativo, matrícula n.º 607-6, a contar de 1º de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 12 de junho de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal